

FII TRX LOG (TRXL)

DR: Jose Alexandre Costa de Freitas

Distribuição pública da **3ª emissão de cotas** / Anúncio de encerramento / Formas de negociação

Tendo em vista a publicação, nesta data (25/04/2012), do anúncio de encerramento da distribuição pública da **3ª emissão de cotas** do **TRX Logística Renda I Fundo de Investimento Imobiliário - FII** a XP Investimentos CCTVM S.A. (Coordenador Líder) e a Oliveira Trust DTVM S.A. (Administradora), informaram, no anúncio de encerramento:

“Que, nos termos do artigo 24 e do artigo 14, parágrafo 2º da Instrução 400/03, em 19 de abril de 2012, o Administrador e o Coordenador Líder exerceram integralmente as opções de distribuição de Quotas Adicionais e Lote Suplementar, respectivamente, de modo que a quantidade de Quotas distribuídas junto ao público foi aumentada em 35% (trinta e cinco por cento) da quantidade inicialmente ofertada, nas mesmas condições e preço das Quotas, de modo que o montante total da Oferta foi aumentado para até R\$ 67.500.000,00 (sessenta e sete milhões e quinhentos mil reais).

Apesar do exercício das opções de distribuição de Quotas Adicionais e Lote Suplementar, a Oferta contou com excesso de demanda, de modo que foi efetuado o rateio proporcional das Quotas subscritas entre os Investidores que formalizaram os Boletins de Subscrição. O percentual de rateio aplicado às Quotas Subscritas foi de 22,8999%.

Ademais, conforme o disposto no artigo 55 da Instrução CVM 400, uma vez que a Oferta contou com excesso de demanda superior a um terço da quantidade de Cotas ofertada, não foi realizada a colocação das Cotas junto a quaisquer Pessoas Vinculadas.

O preço de emissão das Quotas no âmbito da Oferta foi de R\$ 100,00 (cem reais) por Quota (“**Preço de Emissão**”), **tendo sido subscritas 674.999** (seiscentas e setenta e quatro mil, novecentas e noventa e nove) Quotas ao longo da Oferta, **perfazendo o montante total de R\$ 67.499.900,00.”**

A Oliveira Trust DTVM S.A. (Administradora) enviou o seguinte comunicado:

Os investidores que aderiram à Oferta durante o Período de Exercício do Direito de Preferência e Período de Sobras receberam os recibos **TRXL13** e **TRXL14**, respectivamente. Tais investidores participaram de forma *pro-rata* do pagamento do rendimento referente ao mês de Março/2012.

Dessa forma, tais Cotistas passarão a ter, nas próximas distribuições, o mesmo direito aos rendimentos que os Cotistas detentores de cotas sob o código **TRXL11**.

Como consequência, uma vez que não haverá diferenciação entre os direitos dos Cotistas, os recibos **TRXL13** e **TRXL14** serão convertidos em **TRXL11**, e as Cotas poderão ser negociadas na Bovespa a partir de amanhã, dia 26 de abril.

Já os investidores que participaram da Oferta no Período de Oferta Pública (Conforme descrito no prospecto do Fundo), e integralizaram os pedidos em 23 de abril, receberam o recibo **TRXL15**.

Tais investidores participarão de forma *pro-rata* do pagamento do rendimento referente ao mês de Abril/2012, o qual será divulgado em 15 de maio. A partir dessa data, os cotistas sob o código **TRXL15** passarão a ter, nas divulgações seguintes, o mesmo direito aos rendimentos que os Cotistas detentores de cotas sob o código **TRXL11**.

Como consequência, uma vez que não haverá diferenciação entre os direitos dos Cotistas a partir da próxima data de pagamento dos rendimentos, os recibos **TRXL15** serão convertidos em **TRXL11**.

Tanto os recibos **TRXL15** originados a partir da Oferta Pública, quanto as cotas **TRXL11**, poderão ser negociados na Bovespa a partir de amanhã, dia 26 de abril.”

Norma 1 : a partir de 26/04/2012 ficam liberados **os negócios com as cotas subscritas** no período de preferência e no período de sobras, que estavam registradas sob os códigos de recibo de subscrição (TRXL13 – ISIN BRTRXLR02M17 e TRXL14 – ISIN BRTRXLR03M16), respectivamente. Essas cotas serão negociadas sob o código “**TRXL11**”

Norma: 2 : a partir de 26/04/2012 ficam liberados os negócios **com os recibos de subscrição** das cotas subscritas na distribuição pública sob o código de negociação “**TRXL15**” (ISIN – BRTRXLR04M15).